

**ATA Nº 209ª (DUCENTÉSSIMA NONA) REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

No dia 18 de março, de 2019, (segunda-feira) às 15h00h foi realizada a reunião extraordinária do CMAS na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social. Estavam presentes os seguintes conselheiros: **representante da Assistência Social: TITULAR - Samuel José Martins da Silva; APAE (Associação de Pais e Amigos do Excepcional): TITULAR - Edilene Goulart Alves; Representante da Associação de Bairro: TITULAR: Camilo Valdivino Chaves; Sociedade São Vicente de Paulo: TITULAR: Maria Dalva Almada; Representante da Saúde: SUPLENTE: Jéssica Michele Goulart Santos** além da presença da gestora da pasta de Assistência Social – Sra. Maria das Graças de Melo e da secretária executiva – Sra. Angélica Costa. Na oportunidade foram abordados os seguintes assuntos constantes da pauta: 1- Leitura e deliberação da Ata referente a última reunião ordinária; 2 – Prestação de Contas (Piso mineiro janeiro e fevereiro de 2019; Exame Aritmético dezembro de 2018, janeiro de 2019; Registro de Atendimentos do CRAS referentes aos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019); 3 – Mutirão de Limpeza; 4 – Início das Atividades dos grupos do CRAS; 5- Lei aprovada – concessão de lotes e comissão; 6 – Processo Seletivo; 7 – Informes. O presidente do CMAS iniciou os trabalhos realizando a leitura da ata da última reunião, a mesma teve retificações e em seguida foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. O item II relativo a prestação de contas do piso mineiro, exame aritmético e o registro de atendimentos do CRAS também foram aprovados. O presidente do CMAS comentou sobre o sucesso do mutirão de limpeza, realizado no município no dia 13 de março, momento em que são recolhidos objetos em desusos, entulhos, para evitar a proliferação de mosquitos e outros animais nocivos a saúde, foram atendidos os bairros Nossa Senhora de Fátima, Nossa Senhora Aparecida, Residencial Cidade Jardim, Bela Vista, Centro e Ambrósio. O presidente do CMAS também discorreu sobre o retorno dos grupos de convivência do CRAS: grupo de adolescentes e o de famílias. A gestora de Assistência Social proferiu sobre a Lei aprovada pela Câmara sobre a concessão dos lotes, relatando que os inscritos no programa habitacional Minha Casa Minha Vida, no ano de 2013, com atualizações nos anos de 2016 e 2017 estão automaticamente inscritos para possível concessão de lotes, desde que sejam idosos ou deficientes e não tenham casa própria. A secretária também pontuou que não tem previsão de retorno para reiniciar o projeto Minha Casa Minha Vida. Afirmou também sobre o auxílio de R\$5.000,00 cinco mil reais em materiais de construção, que cada família contemplada irá receber para iniciar sua casa própria. A



gestora esclareceu aos conselheiros que no decorrer da construção, acredita que terá outros auxílios financeiros em materiais de construção. Em breve irá sair um edital para novas inscrições de candidatos que enquadrarem nos requisitos básicos: ser idoso a partir de 60 anos, ou pessoa com deficiência incapacitada para o trabalho, sem casa própria, ou que reside em área de calamidade pública (situação de risco), que tenha renda familiar de até 03 salários mínimos, ter cadastro único atualizado, não ser beneficiária de nenhum programa habitacional do governo federal, estadual ou municipal, residir no município no mínimo há 08 anos, residir em imóvel alugado ou cedido nos últimos 24 meses. As inscrições serão realizadas durante 15 dias, a partir da publicação do Edital. A conselheira Sra. Edilene problematizou o desgaste dos usuários (já inscritos), em providenciar e reunir novamente as documentações, a gestora de assistência social afirmou que não serão necessárias novas documentações, pois já tem os mesmos na pasta de cada usuário, assim, não terá nenhum transtorno. A gestora de assistência social também enfatizou sobre o período que a família tem para construir seu imóvel será de 04 anos, sob pena de perder o imóvel e ele voltar para o patrimônio municipal. A família contemplada também fica proibida de vender, alugar ou ceder o imóvel para terceiros num prazo de 12 anos (a contar da data do habite-se do imóvel). Ainda foi enfatizado sobre a necessidade em criar uma Comissão de avaliação para a seleção dos habilitados a beneficiários da doação dos lotes e que seja nomeado dois conselheiros de assistência social e mais um representante, seja governamental ou sociedade civil. Ficou acordado que a comissão será formada no decorrer da semana e que será comunicado ao Conselho na próxima reunião ordinária. Sobre o item relativo ao processo seletivo, a gestora de assistência social informou que está em andamento um processo seletivo para o cargo de psicólogo do CRAS, visto que a servidora efetiva irá gozar de férias e de sua licença maternidade, a vaga será temporária, aproximadamente 07 meses. A conselheira Sra. Edilene apresentou ao CMAS o relatório de atividades da APAE do exercício de 2018, detalhando as atividades realizadas e, apresentou também, o plano de ação para o exercício de 2019, ambos foram submetidos ao conselho, e foram aprovados. Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, o presidente deste conselho Sr. Samuel José Martins da Silva, lavra a presente ata, que lida e se aprovada será assinada por todos os conselheiros. Capitólio, MG, 27 de março de 2019.

Samuel José Martins da Silva  
Juliana  
Maria das Graças do Jesus  
Miriam Souza da  
Márcia da Consolidação  
João Manoel da Silva